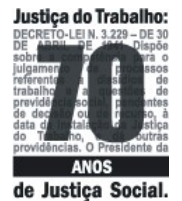




**Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região
Corregedoria Regional**



ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA

1. LOCAL – VARA DO TRABALHO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO – Nº 35

Endereço: Rua Coronel Marçal, 70 - Centro

Data da instalação: 07/12/1984

2. DATA E HORÁRIO:

24/07/2012 - Terça-feira – início: 10h, encerramento: 18h

3. PRESENTES:

3.1. CORREGEDOR REGIONAL:

Desembargador Luiz Antonio Lazarim

3.2. JUIZ TITULAR:

Dr. Alexandre Vieira dos Anjos, que embora em férias compareceu ao Fórum e permaneceu durante os trabalhos correicionais.

3.3. JUÍZA SUBSTITUTA:

Dra. Monica Muniz Barreto Volasco Foschi

3.4. SERVIDORES DA CORREGEDORIA:

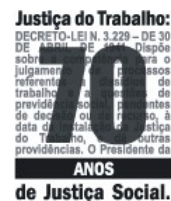
Maria Helena Tonon, Camila Martins de Oliveira, Norberto Defavari e Roberto Victorino da Silva.

3.5. SERVIDORES DA VARA DO TRABALHO QUE AUXILIARAM NOS SERVIÇOS:

Marcelo Adriano Bonani, Cláudio Roberto Ramos e Silvia Regina Guerino.



**Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região
Corregedoria Regional**



4. COMPOSIÇÃO DA VARA (Fonte: Assessoria de Apoio aos Magistrados e Setor de Provimento e Vacância):

4.1. JUIZ TITULAR:

Dr. Alexandre Vieira dos Anjos – desde 03/10/2011

4.2. JUÍZA SUBSTITUTA:

Dra. Monica Muniz Barreto Volasco Foschi

4.3. DIRETOR DE SECRETARIA:

Marcelo Adriano Bonani – desde 09/01/2012.

4.4. JUÍZES QUE ATUARAM NA VARA EM 2011/2012 (até agosto/2012)- (Fonte: Sistema Administrativo do TRT 15 – Extranet/Administrativo/Designações):

A informação consta do Anexo I.

4.5. SITUAÇÃO DOS SERVIDORES – LOTAÇÃO (Fonte: Setor de Provimento e Vacância):

NOME	FUNÇÃO COMISSIONADA	EXERCÍCIO NA LOTAÇÃO	HORÁRIO ⁽¹⁾
1. Ana Maria Della Torre Divino	FC-02 assistente	04/05/1989	12h00 às 19h00
2. Andresa Ramos	FC-05 assistente de juiz FC-05 assistente de Diretor	13/07/2011	12h00 às 19h00
3. Cláudio Roberto Ramos		19/03/2012	11h00 às 18h00
4. Diva Maria Secco Capoano (REQ)	FC-04 calculista	10/12/1996	12h00 às 19h00
5. Érika Corrêa Jardim (REQ)	FC-01 executante	16/09/1998	12h00 às 19h00
6. Marcelo Adriano Bonani	CJ-03 Diretor de secretaria de VT	16/11/2011	09h30 às 19h30
7. Maria Cepolini de Souza (REQ)	FC-01 executante	01/09/1998	12h00 às 19h00
8. Myrian Carla Pereira Lima (REM)	FC-04 secretário de audiência	09/03/2011	12h00 às 19h00
9. Sílvia Regina Guerino		06/06/1997	12h00 às 19h00
10. Manoel Aparecido de Jesus		01/10/1998	--



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região
Corregedoria Regional

Justiça do Trabalho:
DECRETO-LEI N. 3.229 - DE 30
DE ABRIL DE 1966. Dispõe
sobre a organização, a
estrutura e os atributos dos
órgãos e dos serviços
referentes à Justiça do
Trabalho, e dá outras
providências. O Presidente da
Repubblica, no uso de
suas atribuições, dá
a data de instalação da
Justiça do Trabalho,
e outras providências.

70
ANOS
de Justiça Social.

(AJEM)			
11. Alexandre Luís Grespan Cereja (AJEM)		10/10/1994	--
TOTAL DE SERVIDORES DO QUADRO (excluindo-se o Diretor)			06
TOTAL DE SERVIDORES EXTRA-QUADRO			04
DELTA ATUAL			+1

(1) horário informado pelo Diretor de Secretaria

**4.6. SITUAÇÃO DOS SERVIDORES – AFASTAMENTOS POR MOTIVO DE
SAÚDE – 2011/2012 (01/07/2011 a 30/06/2012)** (Fonte: Setor de Registros Funcionais):

NOME	MOTIVO	TOTAL DE DIAS
Andresa Ramos	Licença para tratamento da própria saúde Licença para tratamento de pessoa da família	4 dias em 2012 1 dia em 2012
Marcelo Adriano Bonani	Licença para tratamento da própria saúde	1 dia em 2012

5. LIVROS DE CARGA VISTORIADOS:

5.1. CARGA DE AUTOS A ADVOGADOS/PERITOS:

Constataram-se, por amostragem, as seguintes cargas em aberto, com prazos vencidos para advogados/peritos:

CARGA Nº	PROCESSO	DATA DA CARGA
705/2012	43100-82.2005	05/07/12
706/2012	50600-39.2004	05/07/12
707/2012	161800-51.2004	05/07/12
713/2012	35800-06.2004	06/07/12
734/2012	12600-97.1986	11/07/12
763/2012	151700-03.2005	12/07/12

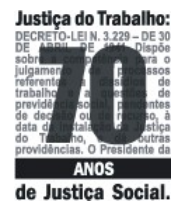
**5.2. CARGA DE PROCESSOS PARA EXTRAÇÃO DE CÓPIA REPROGRÁFICA
A ADVOGADOS/PERITOS (Carga Rápida):**

Não se constatou carga em aberto com prazos vencidos.

5.3. CARGA DE AUTOS A JUÍZES:



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região
Corregedoria Regional



Constataram-se, por amostragem, as seguintes cargas em aberto, com prazos vencidos a Juízes:

CARGA Nº	PROCESSO	DATA DA CARGA
64/2012	251-51.2012	20/04/12
66/2012	136-30.2012	30/04/12
70/2012	748-36.2010	08/05/12
74/2012	1037-32.2011	11/06/12

6. PASTAS E LIVROS DIVERSOS VISTORIADOS (alvarás, guias de retiradas, mandados, boletins estatísticos, atas, ponto, agendas de audiências, controle quinzenal dos Oficiais de Justiça e controle de diligências):

Não foram constatadas irregularidades. As cópias de alvarás, guias de retirada e mandados são arquivadas em meio eletrônico.

Observar a recomendação constante do **item 17.6**.

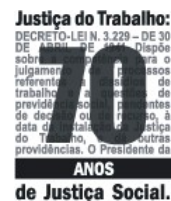
7. PAUTA DE AUDIÊNCIAS (Fonte: Vara do Trabalho):

7.1. ANO DE 2011: dias úteis: **222** – sessões: **173** (fonte: Serviço de Estatística e Informações)

TIPO DE AUDIÊNCIA	DIAS DA SEMANA EM QUE HOVE SESSÕES	HORÁRIO DAS AUDIÊNCIAS	MÉDIA DIÁRIA EM PAUTA	QUANTIDADE DE AUDIÊNCIAS	INTERVALO
INICIAIS	3ª-f, 4ª-f. e 5ª-f. Periodicamente às 2ª-f e 6ª-f	09h00 às 12h00 às 3ª-f e 12h45 às 15h00 às 4ª e 5ª, até outubro/2011. 13h00 às 16h30 após outubro/2011	1	100	10 minutos
URS	3ª-f, 4ª-f. e 5ª-f. Periodicamente às 2ª-f e 6ª-f	09h00 às 12h00 às 3ª-f e 12h45 às 15h00 às 4ª e 5ª, até outubro/2011. 13h00 às 16h30 após outubro/2011	2	280	20 minutos
URO	3ª-f, 4ª-f. e 5ª-f. Periodicamente às 2ª-f e 6s-f	09h00 às 12h00 às 3ªs-f e 12h45 às 15h00 às 4ª e 5ª, até outubro/2011. 13h00 às 16h30 após outubro/2011	5	703	30 minutos
INSTRUÇÕES	3ª-f, 4ª-f. e 5ª-f. Periodicamente às 2ª-f e 6ª-f	09h00 às 12h00 às 3ªs-f e 12h45 às 15h00 às 4ª e 5ª, até	2	136	30 minutos



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região
Corregedoria Regional



		outubro/2011. 13h00 às 16h30 após outubro/2011			
JULGAMENTOS ⁽¹⁾	Aleatório	-	-	273	
OUTRAS ⁽²⁾	3ª-f, 4ª-f. e 5ª-f. Periodicamente às 2ª-f e 6ª-f, além da Semana Nacional de Conciliação, de 2ª-f à 6ª-f.	09h00 às 12h00 às 3ªs-fs e 12h45 às 15h00 às 4ªs e 5ªs, até outubro/2011. 13h00 às 16h30 após outubro/2011	1	337	20 minutos

(1) Não havia designação de pautas próprias para audiências de julgamento. A ciência da sentença às partes era dada através de publicação no DEJT ou nos termos da Súmula 197 do CTST a critério do juiz sentenciante.

(2) Dentre elas, eventuais audiências especificamente designadas para tentativas de conciliação, na fase de execução.

7.2. ANO DE 2012 (ATÉ 18/07/2012) – Dias úteis: 159 – sessões: 132

TIPO DE AUDIÊNCIA	PRIMEIRA VAGA NA PAUTA	DIAS ENTRE A AUTUAÇÃO E A DATA DA AUDIÊNCIA	DIAS DA SEMANA EM QUE HÁ SESSÕES	HORÁRIO EM QUE SÃO REALIZADAS AUDIÊNCIAS	MÉDIA DIÁRIA EM PAUTA	QUANTIDADE DE AUDIÊNCIAS APRAZADAS	INTERVALO ENTRE AUDIÊNCIAS
INICIAIS	27/08/2012	40	2ª-f à 5ª-f. Periodicamente às 6ªs-fs	13h00 às 16h20 09h00 às 12h00	1	9	5 minutos
URS	27/08/2012	40	2ª-f à 5ª-f. Periodicamente às 6ªs-fs	13h00 às 16h20 09h00 às 12h00	2	16	20 minutos
URO	27/08/2012	40	2ª-f à 5ª-f. Periodicamente às 6ªs-fs	13h00 às 16h20 09h00 às 12h00	4	73	30 minutos
INSTRUÇÕES	27/08/2012	50	2ª-f à 5ª-f. Periodicamente às 6ªs-fs	13h00 às 16h20 09h00 às 12h00	1	21	30 minutos
JULGAMENTOS ⁽¹⁾	aleatórios	60	-	-		4	-
TENTATIVA DE CONCILIAÇÃO NA	14/08/2012		aleatórios	13h00 às 16h20	1	17	15 minutos



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região
Corregedoria Regional

Justiça do Trabalho:
DECRETO-LEI N. 3.229 – DE 30
DE ABRIL DE 1966. Dispõe
sobre o julgamento dos recursos
referentes aos processos de
trabalho e dá outras providências.
da data de publicação no Diário
do Trabalho, ou outras
providências. O Presidente da
ANOS
de Justiça Social.

EXECUÇÃO ⁽²⁾				09h00 às 12h00			
-------------------------	--	--	--	-------------------	--	--	--

(1) Há designação de pautas próprias para audiências de julgamento. A ciência da sentença é feita por meio de publicação no DEJT ou nos termos da súmula 197 do C. TST, a critério do Magistrado.

(2) Há designação de pautas próprias para audiências de tentativas de conciliação, na fase de execução, além da participação da unidade nas semanas nacionais de conciliação promovidas pelo CNJ.

8. DA CONSOLIDAÇÃO DOS PROVIMENTOS DA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO (ARTIGO 18):

8.1. Inciso I: que o Juízo mantenha a observância no que tange ao pronunciamento acerca da admissibilidade dos recursos ordinários e agravos de petição, utilizando-se do sistema informatizado de verificação de pressupostos recursais;

8.2. Inciso II: são realizadas audiências de segunda a quinta-feira. Não foram detectadas circunstâncias que demonstrassem falta de assiduidade de Magistrados;

8.3. Inciso III: são realizadas audiências de segunda a quinta-feira (item 7, desta ata);

8.4. Inciso IV (principais prazos): considerações foram lançadas no item 13, desta ata;

8.5. Inciso V:

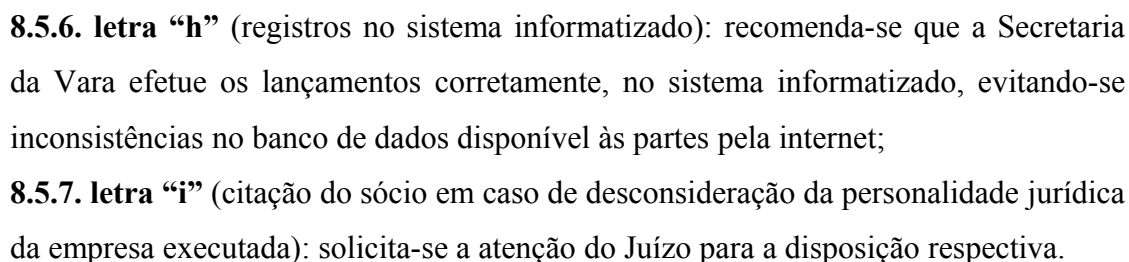
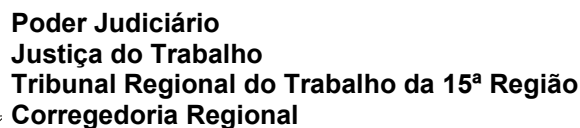
8.5.1. letra “a”: verificou-se que o Juízo faz uso de todas as ferramentas eletrônicas disponíveis para a execução, com exceção do SIEL;

8.5.2. letra “b” (registros no sistema informatizado de atos processuais relevantes): foram encontradas inconsistências, para cujo saneamento deram-se diretrizes;

8.5.3. letra “c”: verificou-se que o Juízo faz uso de todas as ferramentas eletrônicas disponíveis para a execução, com exceção do SIEL;

8.5.4. letra “e” (liberação do depósito recursal): recomenda-se a observância da aludida disposição;

8.5.5. letra “g” (audiências de tentativa de conciliação na execução): vide **item 7, desta ata;**



9.1. SALDO DE PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO:

*** Até junho/2012**

ANO	RECEBIDOS	CONCILIADOS	ÍNDICE
2009	900	469	52,1%
2010	828	437	52,8%
2011	1.050	651	62,0%
2012*	448	279	62,3%

*** Até junho/2012**

9.3.1. EXTERNA:

sentenças proferidas: 344
recursos ordinários interpostos: 296
índice: 86,0%



**Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região
Corregedoria Regional**

Justiça do Trabalho:
DECRETO-LEI N. 3.229 - DE 30
DE ABRIL DE 1966. Dispõe
sobre a organização e o
funcionamento dos órgãos
referenciais da Justiça do
Trabalho e dá outras
providências. O Presidente da
Justiça do Trabalho, à
data da publicação desta
providência, o Presidente da
Justiça Social.

b)FASE DE EXECUÇÃO:

sentenças proferidas: 113

agravos de petição interpostos: 70

índice: 61,9%

9.3.2. INTERNA:

FASE DE CONHECIMENTO:

sentenças proferidas: 344

embargos declaratórios: 113

índice: 32,8%

10. PRODUTIVIDADE:

ANO	DIAS ÚTEIS	SESSÕES	AUDIÊNCIAS	PROCESSOS RECEBIDOS	PROCESSOS SOLUCIONADOS	ÍNDICE
2009	232	204	1.710	900	868	96,4%
2010	230	194	1.783	828	821	99,2%
2011	222	173	1.851	1.050	1.046	99,6%
2012*	117	106	979	448	478	106,7%

***Até junho/2012**

11. PROCESSOS:

11.1. SANEADOS NA DATA DA CORREIÇÃO:

ANO	NÚMEROS DOS PROCESSOS					
2003	116300-93					

11.2. SANEADOS NO BANCO DE DADOS NA DATA DA CORREIÇÃO:



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região
Corregedoria Regional

Justiça do Trabalho:
 DECRETO-LEI N. 3.229 - DE 30
 DE ABRIL DE 1966. Dispõe
 sobre a organização, a
 jurisdição, a competência,
 a estrutura e o funcionamento
 dos órgãos da Justiça do
 Trabalho, e dá outras
 providências. O Presidente da
 República.

ANO	NÚMEROS DOS PROCESSOS					
1994	9500-56					

11.3. ANALISADOS NA DATA DA CORREIÇÃO – TOTAL: 46

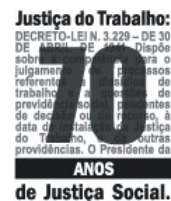
ANO	NÚMEROS DOS PROCESSOS					
1997	181700-64					
2003	116300-93					
2004	42300-88	98500-18				
2005	144500-42	99400-64	86600-04			
2006	2200-23	41400-37	73600-97			
2007	3100-69	27400-95				
2008	24000-39					
2009	96200-10	16100-68	79500-56	50600-63	73200-78	
2010	509-32	771-79	367-28	640-07	691-18	788-18
2010	518-91	494-63	937-14	777-86	482-49	934-59
2010	944-06	922-45	946-73	951-95		
2011	54-33	721-19	463-09	1172-44	426-79	434-56
2011	775-82	776-67				
2012	148-44	510-46	40-15	23-76		

12. QUADRO COMPARATIVO DE RELATÓRIOS DE ANDAMENTO:

Nº	TIPOS DE RELATÓRIOS	POSIÇÃO EM 16/05/2011		POSIÇÃO EM 24/07/2012	
		QTDE	MAIS ANTIGO	QTDE	MAIS ANTIGO
01	Processos no Andamento AUT – autuação	6	13/12/90	05	10/07/12
	Processos no Fase AUT – autuação	*	*	129	27/06/94
02	Processos no andamento AGA – aguardando audiência	149	04/02/11	167	14/05/12
03	Processos no andamento PNO – pendente de notificação	48	23/03/11	01	14/03/12
04	Processos no andamento REV – revisão para remessa ao TRT	23			



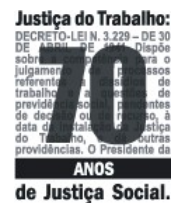
Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região
Corregedoria Regional



			18/04/11	-	-
05	Processos no andamento PAN – pendente de análise de cálculos/ RCT – Recebido pela Contadoria	30	05/04/11	43	12/06/12
06	Processos no andamento RCM – remessa à central de mandados	139	07/02/11	-	-
07	Processos no andamento AGU – aguardando cumprimento de mandado/diligência	-	-	-	-
-08	Processos no andamento PEN – pendente de designação de audiência	-	-	-	-
09	Processos no andamento PEN – revisão para remessa ao TRT	-	-	-	-
10	Processos no andamento PEN – pendente de aguardando apensamento/juntada de processo	05	27/04/11	-	-
11	Processos no andamento PEN – pendente de confecção de ofício	-	-	-	-
12	Processos no andamento PEN – pendente de outras providências	290	24/02/11	-	-
13	Processos no andamento PET – aguardando analisar petição	41	29/04/11	2	06/03/12
14	Processos no andamento PCD – pendente de confecção de mandado	23	13/04/11	-	-
15	Processos no andamento PCD – pendente de confecção de guia de retirada	03	16/05/11	-	-
16	Processos no andamento PCD – pendente de confecção de alvará	1	16/05/11	-	-
17	Processos no andamento PCD – pendente de confecção de edital	6	06/05/11	-	-
18	Processos no andamento PCP – pendente de confecção de carta precatória	05	04/05/11	-	-
19	Processos no andamento PCD – pendente de confecção de ofício	41	27/04/11	-	-
20	Processos no andamento PCD – pendente de confecção de certidão	04	10/05/11	-	-



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região
Corregedoria Regional



21	Processos no andamento PZO – RELATÓRIO DE VENCIMENTO DE PRAZO	199	09/03/11	743	07/03/12
22	Processos sem tramitação há mais de 120 dias	279	30/07/10	-	-
	Processos sem tramitação há mais de 90 dias	*	*	31	09/03/12
	Processos sem tramitação há mais de 60 dias	*	*	201	09/03/12
	Processos sem tramitação há mais de 30 dias	*	*	539	09/03/12
23	Processos no andamento RMT – remessa ao TRT	*	*	163	10/07/01
24	HMA – homologação de acordo	*	*	266	03/02/06
25	HOM -homologação de cálculos	*	*	58	28/07/06
26	CPS – conclusos prolação de sentença conhecimento – juiz/ PAN – conclusos para julgamento - prolatar sentença	*	*	-	-
				09	27/06/12
27	LIQ - liquidação	*	*	68	02/02/2010
28	PZO – Of. de Justiça – cumprimento de diligência externa	*	*	04	09/03/12
29	PZO – Of. de Justiça – cumprimento de diligências – convênios	*	*	32	23/03/12
30	Processos no andamento ROJ – Remetido ao Oficial de Justiça	*	*	183	25/04/12
31	Processos no andamento ROS – Remetido do Oficial à Secretaria	*	*	100	31/05/12
32	DES - Despacho	*	*	51	25/05/12

* Não apurado

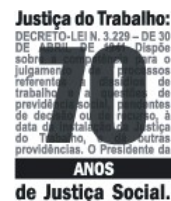
13. APURAÇÃO DE PRAZOS MÉDIOS: SAP1 - PRAZOS DA CORREGEDORIA:

13.1. Fase de conhecimento (processos atuados entre 18/07/2011 e 18/07/2012):

	Rito Ordinário	Rito Sumaríssimo
Para sessão inaugural	46,25	50,77
Para audiência de instrução	0,25	0,00
Para nomeação de perito	0,50	0,00
Para entrega do laudo pericial	131,00	0,00
Para encerramento da instrução	7,30	5,89
Para 1ª sessão de julgamento	29,17	8,84



**Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região
Corregedoria Regional**



Para juntada da sentença	1,19	0,00
Para intimação	3,06	3,43
Líquido para sentença	86,58	65,50
Global	89,65	68,93
Total de processos listados	108	44

13.2. Fase de conhecimento (processos cadastrados entre 18/07/2011 e 18/07/2012):

	Rito Ordinário	Rito Sumaríssimo
Para sessão inaugural	48,31	47,98
Para audiência de instrução	1,46	0,00
Para nomeação de perito	26,32	0,00
Para entrega do laudo pericial	123,00	0,00
Para encerramento da instrução	47,74	6,15
Para 1ª sessão de julgamento	51,43	24,92
Para juntada da sentença	2,13	0,40
Para intimação	6,24	3,23
Líquido para sentença	165,56	79,46
Global	171,81	82,69
Total de processos listados	196	52

13.3. Fase de execução (entre 18/07/2011 e 18/07/2012):

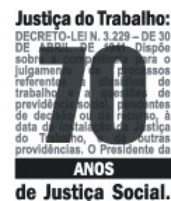
Para início da liquidação	93,40
Para apresentação de cálculos	42,06
Para homologação do cálculo	62,34
Para entrega do Mandado ao Oficial	25,34
Para citação	30,09
Para realização da penhora	437,03
Global	690,26
Total de processos listados	160

14. PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO - METAS:

14.1. META 07 DO TRT/15 (baixar para 0% o índice de processos antigos - anteriores a 2 anos - no 1º grau):



**Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região
Corregedoria Regional**



ANO DO AJUIZAMENTO	SALDO EM 30/junho/2012
2005	0
2006	0
2007	0
2008	0
2009	2
2010 (janeiro a junho)	2
TOTAL	4

14.2. META 2 DO CNJ - 2010 (julgamento de todos os processos distribuídos nos anos de 2006 e 2007):

SALDO INICIAL	JULGADOS ATÉ JUNHO/2012	SALDO EM 30/junho/2012 (ajuizamentos de 2006 e 2007)
4	4	0

14.3. META 3 DO CNJ – 2010 - EXECUÇÃO:

PROCESSOS	SALDO EM 31/12/2009	SALDO EM 31/12/2010	SALDO EM 31/12/2011	GRAU DE CUMPRIMENTO
NÃO FISCAIS	1.297	1.219	1.186	0,98
FISCAIS	15	23	33	0,19
TOTAL	1.312	1.242	1.219	0,95

14.4. META 3 DO CNJ – 2011 (julgar a quantidade igual a de processos de conhecimento distribuídos em 2011 e parcela do estoque, com acompanhamento mensal)

RECEBIDOS EM 2011	SOLUCIONADOS EM 2011	GRAU DE CUMPRIMENTO
1.050	1.046	99,6%

14.5. META 1 DO CNJ - 2012 (Julgar mais processos de conhecimento do que os distribuídos em 2012):

RECEBIDOS EM 2012	SOLUCIONADOS EM 2012	GRAU DE CUMPRIMENTO
-------------------	----------------------	---------------------



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região
Corregedoria Regional

Justiça do Trabalho:
DECRETO-LEI N. 3.229 – DE 30
DE ABRIL DE 1966. Dispõe
sobre a organização e o
funcionamento dos órgãos
referenciais da Justiça do
Trabalho e a extinção de
previdência especial das
categorias de servidores
da administração pública,
à data de sua criação. A
data de extinção da Justiça
do Trabalho, e outras
providências. O Presidente da
ANOS
de Justiça Social.

(janeiro/junho)	(janeiro/junho)	
448	478	106,7%

15. FERRAMENTAS ELETRÔNICAS:

15.1. BACEN JUD

15.2. RENA JUD

15.3. INFOJUD

15.4. ARISP

15.5. SIEL

A Vara utiliza todas as ferramentas eletrônicas, com exceção do SIEL.

Não foram encontradas pendências do Bacen Jud, nesta data.

16. DETERMINAÇÕES CONSTANTES DA ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 16/05/2011:

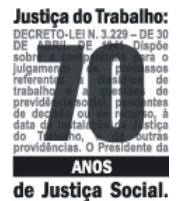
Cumpridas parcialmente, já que a determinação de intimação da União nos autos do Processo 1627/2004 não foi cumprida por falha da Secretaria. Constatou a Corregedoria que a Vara não vem efetuando de forma plena a gestão por relatórios, consoante recomendação da Ata de Correição anterior.

17. RECOMENDAÇÕES:

17.1. expedição de relatórios: gerenciamento e controle dos serviços, por meio de relatórios diários, semanais e mensais extraídos do Sistema de Acompanhamento Processual – SAP1;



**Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região
Corregedoria Regional**



- 17.2. otimização de procedimentos, evitando-se tarefas repetitivas;
- 17.3. empenho para redução do número de processos na fase de execução;
- 17.4. designação de audiências em prosseguimento, nos processos em que for determinada a realização de prova pericial;
- 17.5. controle direto na tramitação dos processos da Meta 7 do TRT15;
- 17.6. implantação do sistema de autuação integrada com a 2ª instância;
- 17.7. manutenção de cópia digital de segurança do arquivo virtual dos diversos documentos expedidos pela Secretaria,
- 17.8. expedição imediata das guias de retirada e alvarás;
- 17.9. na hipótese de arquivamento dos autos por ausência injustificada do Reclamante, condução do processo ao arquivo, diretamente da sala de audiência;
- 17.10. No que concerne às funções dos estagiários, a Vara deverá observar as regulamentações da Lei nº 11.788/2008, bem como Ato Regulamentar nº 05/2005 e 05/2009 deste TRT.

18. DETERMINAÇÕES:

- 18.1. A Secretaria da Vara deverá sanear as inconsistências e atrasos dos processos constantes dos relatórios de “processos sem tramitação” e de “vencimento de prazo” com efetividade, com acompanhamento diário através de relatórios, visando a atingir a meta futura de **30 dias de feitos sem tramitação.**
- 18.2. Dar imediato prosseguimento aos feitos abaixo listados, com as providências a seguir relacionadas:



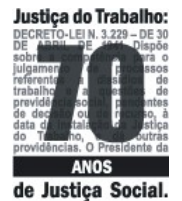
Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região
Corregedoria Regional

Justiça do Trabalho:
DECRETO-LEI N. 3.229 – DE 30
DE ABRIL DE 1966. Dispõe
sobre a organização e o
funcionamento dos órgãos
referenciais e dos órgãos
de trabalho e de prestação de
serviços, e dá outras providências.
da data de sua publicação, à
data de sua extinção, e outras
providências. O Presidente da
ANOS
de Justiça Social.

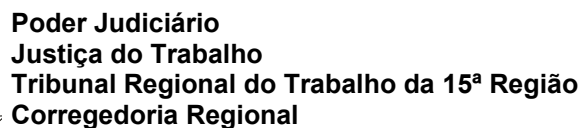
PROCESSO	PROVIDÊNCIA
717-79.2011	Sanear o relatório e-Gestão – movimento 51, variável 64, tendo em vista que os autos já foram devolvidos pelo Dr. Alexandre Vieira dos Anjos, no entanto permanecem em aberto no relatório.



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região
Corregedoria Regional



96200-10.2009	Prosseguir, tendo em vista o trânsito em julgado, conforme certidão de fl. 473.
54-33.2011	Prosseguir no andamento do feito, tendo em vista a certidão de trânsito em julgado extraído do sítio do Tribunal que deixamos na contracapa dos autos.
951-95.2010	Prosseguir no andamento do feito, tendo em vista a certidão de trânsito em julgado extraído do sítio do Tribunal que deixamos na contracapa dos autos.
367-28.2010	Prosseguir no andamento do feito, tendo em vista a certidão de trânsito em julgado extraído do sítio do Tribunal que deixamos na contracapa dos autos.
946-73.2010	Prosseguir no andamento do feito, tendo em vista a certidão de trânsito em julgado extraído do sítio do Tribunal que deixamos na contracapa dos autos.
41400-37.2006	Sanear a fase do feito no SAP1 para que conste EXE, incluindo-o no BNDT, se for o caso. À Secretaria da Vara para arquivar em apartado o informe de rendimento de fls. 140/154. Levar o feito à conclusão, tendo em vista o decurso de tempo do despacho de fl. 164.
148-44.2012	Cumprir despacho de fl. 69, saneando a fase do feito no SAP1.
16100-68.2009	Cumprir com urgência despacho de fl. 132, datado de 25/05/2012.
27400-95.2007	Apreciar petição de fls. 852/853.
0024000-39.2008	Prosseguir com efetividade, tendo em vista que o processo encontra-se paralisado desde abril de 2012.
99400-64.2005	Sanear a fase do feito no SAP1 para que conste EXE, incluindo-o no BNDT, se for o caso. À Secretaria da Vara para arquivar em apartado o informe de rendimento de fls. 128/149. Levar o feito à conclusão, tendo em vista o decurso de tempo do despacho de fl. 154.
144500-42.2005	Prosseguir no andamento do feito, tendo em vista a certidão de trânsito em julgado extraído do sítio do Tribunal que deixamos na contracapa dos autos.
181700-64.1997	Prosseguir com efetividade, cumprindo o mandado que se encontra na contracapa dos autos.
1172-44.2011	Apreciar o Agravo de Instrumento que se encontra na contracapa dos autos, protocolado em 25/06/2012.
40-15.2012	Prosseguir remetendo-se os autos ao TRT, tendo em vista o decurso de tempo da notificação de fl. 125.

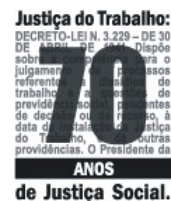


Justiça do Trabalho:
DECRETO-LEI N. 3.229 - DE 30 DE ABRIL DE 1964. Dispõe sobre o procedimento para o julgamento dos processos referentes a questões de trabalho e a questões de previdência social, pendentes de decisão ou julgamento, à data da instalação da Justiça do Trabalho, e de outras providências. O Presidente da

23-76.2012	Prosseguir remetendo-se os autos ao TRT, tendo em vista as contrarrazões de fl. 245/258.
2200-23.2006	Prosseguir no andamento do feito, tendo em vista a certidão de trânsito em julgado extraído do sítio do Tribunal que deixamos na contracapa dos autos.
192900-05.1996	Cumprir com urgência o mandado determinado de 26/01/2011 e a determinação de fl. 168 do processo em apenso.
944-06.2010	Prosseguir no andamento do feito, tendo em vista a certidão de trânsito em julgado extraído do sítio do Tribunal que deixamos na contracapa dos autos.
937-14.2010	Prosseguir no andamento do feito, tendo em vista a remessa dos autos à origem, o que foi informado também pelo e-Remessa conforme extraído no sítio do TST que deixamos na contracapa dos autos.
922-45.2010	Prosseguir no andamento do feito, tendo em vista a certidão de trânsito em julgado extraído do sítio do Tribunal que deixamos na contracapa dos autos.
93400-59.2010	Prosseguir no andamento do feito, tendo em vista a certidão de trânsito em julgado extraído do sítio do Tribunal que deixamos na contracapa dos autos.
86600-04.2005	Sanear a fase do feito no SAP1 para que conste EXE, incluindo-o no BNDT, se for o caso.
79500-56.2009	Prosseguir no encaminhamento do feito ao TRT em face das contrarrazões apresentadas.
98500-18.2004	Prosseguir com efetividade na execução, apreciando-se a carta precatória devolvida em 25/05/2012 que se encontra na contracapa dos autos
509-32.2010	Prosseguir no andamento do feito, tendo em vista a certidão de trânsito em julgado extraído do sítio do Tribunal que deixamos na contracapa dos autos.
510-46.2012	Prosseguir tendo em vista o decurso de prazo para a interposição de recurso.
51800-91.2010	Prosseguir no andamento do feito, tendo em vista a remessa dos autos à origem, o que foi informado também pelo e-Remessa conforme extraído no sítio do TST que deixamos na contracapa dos autos.
640-07.2010	Prosseguir no andamento do feito, tendo em vista a remessa dos autos à origem, o que foi informado também pelo e-Remessa conforme extraído no sítio do TST que deixamos na contracapa dos autos.



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região
Corregedoria Regional

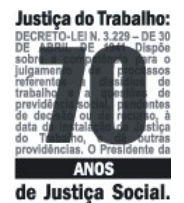


	dos autos.
691-18.2010	Sanear o andamento no SAP1 para que conste o andamento “Prazo - suspensão - solução de outro processo”.
721-19.2011	Prosseguir na notificação das partes da sentença de fl. 316/322.
73200-78.2009	Prosseguir no cumprimento do despacho de fl. 206.
42300-88.2004	Cumprir despacho de fl. 308.
426-79.2011	Prosseguir no cumprimento do despacho de fl. 67.
434-56.2011.	Prosseguir no cumprimento do despacho de fl. 68.
463-09.2011	Prosseguir com efetividade no andamento processual do feito.
482-49.2010	Prosseguir no andamento do feito, tendo em vista a certidão de trânsito em julgado extraído do sítio do Tribunal que deixamos na contracapa dos autos.
494-63.2010	Prosseguir tendo em vista o retorno do Recurso do TST.
50600-63.2009	Prosseguir na análise dos cálculos apresentados pelo reclamante.
73600-97.2006	Sanear a fase do feito no SAP1 para que conste EXE, incluindo-o no BNDT, se for o caso, prosseguindo com efetividade na execução observando a Recomendação CGJT Nº 002/2011.
771-79.2010	Prosseguir no andamento do feito, tendo em vista a certidão de trânsito em julgado extraída do sítio do Tribunal que deixamos na contracapa dos autos.
775-82.2011	Prosseguir no cumprimento do despacho de fl. 56.
776-67.2011	Prosseguir no cumprimento do despacho de fl. 57.
777-86.2010	Prosseguir no andamento do feito, tendo em vista a certidão de trânsito em julgado extraída do sítio do Tribunal que deixamos na contracapa dos autos.
788-18.2010	Prosseguir no andamento do feito, tendo em vista a remessa dos autos à origem, o que foi informado também pelo e-Remessa conforme extraído no sítio do TST que deixamos na contracapa dos autos.
3100-69.2007	Observe a Secretaria que se trata de processo contra empresa com falência decretada, cuja solução depende da extinção do processo falimentar.

18.3. Cobrar de partes e peritos todas as cargas vencidas, fixando prazo de 24 (vinte e quatro) horas para a devolução dos autos.



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região
Corregedoria Regional



18.4. Designar de imediato as datas das audiências para os processos relacionados no relatório emitido nesta data pelo sistema de acompanhamento processual, no qual constaram processos que permanecem no andamento “AUT – Autuação”.

18.5. Expedir, imediatamente, todas as guias de retirada e alvarás, que se encontram pendentes de confecção.

18.6. As determinações contidas em um despacho deverão ser cumpridas em única etapa, evitando o manuseio desnecessário do processo e consequente trabalho de análise da tarefa a ser realizada. A eliminação da fragmentação de tarefas deverá ser planejada e aplicada pela Secretaria da Vara.

18.7. Determina-se que os processos em diligências com os Oficiais de Justiça recebam a ocorrência “ROJ – Remetido ao Oficial de Justiça”. E assim que cumprida a diligência interna ou externa, deverá ser passada a ocorrência “ROS – Remetido do Oficial à Secretaria”.

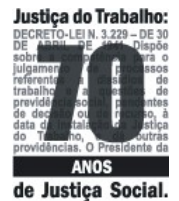
18.8. A Secretaria da Vara deverá dar prosseguimento com efetividade jurisdicional aos processos paralisados (abaixo relacionados), com serviços em atraso, conforme apontado nos relatórios extraídos do SAP1G, nesta data.

Ord	Processo	Ano	Ord	Processo	Ano
1	76700-31	2004	9	932-89	2010
2	22700-23	2000	10	17000-47	1992
3	19600-79	2008	11	163900-57	1996
4	150800-98	1997	12	92-45	2011
5	43000-88	2009	13	43100-77	2008
6	73800-22	1997	14	93100-18	2007
7	125400-77	2000	15	1001-24	2010
8	39500-19	2006	16	94200-71	2008

18.9. A Secretaria da Vara deverá cumprir as determinações constantes das Recomendações GP-CR n°s 01/2011, 02/2011, 03/2011, 04/2012 e 05/2012, dos Comunicados GP-CR n°s 23/2011, 57/2011, 86/2011, 107/2011, 110/2011, 11/2012,



**Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região
Corregedoria Regional**



29/2012, 31/2012, 40/2012, 42/2012 e 44/2012, do Comunicado DGCA nº 32/2012, do Comunicado GP nº 15/2012, 37/2012 e da Portaria GP-VPJ-CR nº 02/2012, todos do TRT 15ª Região.

18.10. O lançamento das ocorrências processuais no Sistema de Acompanhamento deve sempre ter como objetivo registrar a real situação processual em que se encontra o feito trabalhista, mantendo a transparência das informações. Não deverão ocorrer lançamentos que não representem a efetividade jurisdicional, servindo apenas para impedir que o processo seja inserido no relatório de processos sem tramitação.

18.11. A Secretaria da Vara deverá tramitar imediatamente os processos com Embargos Declaratórios, observando de forma rigorosa na tramitação dos processos o andamento 51 para atendimento do sistema e-Gestão conforme Comunicado GP/CR nº 31/2012, de 25/04/2012.

18.12. A Secretaria da Vara deverá tramitar imediatamente os processos que se encontram com instrução processual encerrada ou prazo para razões finais vencido, observando de forma rigorosa na tramitação dos processos o andamento 51 para atendimento do sistema e-Gestão conforme Comunicado GP/CR nº 31/2012, de 25/04/2012. Observar, ainda, a efetivação da carga nos termos do artigo 7º, § 1º, do Capítulo CARG da CNC.

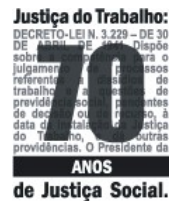
18.13. A Vara deverá dar continuidade aos trabalhos de remessa de dados para o BNDT saneando as inconsistências do banco de dados.

18.14. Sanear banco de dados visando atender a implantação do Sistema e-Gestão.

18.15. Que os Juízes Titular/Substituto e Auxiliar, como Corregedores Permanentes da Vara do Trabalho, procedam ao acompanhamento diário dos serviços da Unidade Judiciária por meio de relatórios extraídos do Sistema de Acompanhamento Processual, visando à efetividade da prestação jurisdicional com otimização das rotinas de trabalhos.



**Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região
Corregedoria Regional**



18.16. A Secretaria deverá observar na fase de execução a Recomendação CGJT N° 002/2011 e os Comunicados GP-CR n° 23/2011 e 107/2011 do TRT 15ª Região, inserindo sempre o feito na ocorrência de nível 1 EXE ou EXP e, quando de eventual arquivamento sem a satisfação da execução, deve ser utilizada a ocorrência AEE.

18.17. Solicitados o processo n° 991-43.2011 o mesmo não foi entregue ao Corregedor, devendo a Secretaria localizá-lo, informando à Corregedoria através do e-mail “cumprimentodeata@trt15.jus.br”.

18.18. A Secretaria da Vara deverá utilizar a ocorrência "PZO" para os processos que se encontram aguardando solução de recursos junto ao TST, bem como para os processos que se encontram aguardando solução de outros feitos. Para os processos que se encontram suspensos por execução frustrada deverá ser lançado juntamente com a ocorrência "SEF" o prazo para a suspensão.

18.19. A Secretaria da Vara deverá buscar a excelência nos lançamentos no SAP, com o objetivo de manter a transparência dos atos processuais aos jurisdicionados.

18.20. Sanear banco de dados do relatório RMT, relativamente aos processos que foram remetidos para outros Órgãos.

18.21. Sanear inconsistências e serviços em atraso do relatório 01 – fase “AUT – Autuação”.

18.22. Sanear inconsistências e serviços em atraso do relatório 24– fase “HMA”.

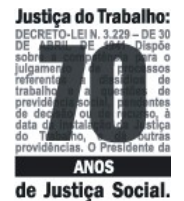
18.23. Sanear inconsistências e serviços em atraso do relatório 25 – fase “HOM”.

18.24. Sanear inconsistências e serviços em atraso do relatório 27 – fase “LIQ”.

18.25. Sanear relatório de processos "Aguardando Solução de Recurso no TST", atentando para os casos em que houve despacho denegatório do recurso de revista e que



**Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região
Corregedoria Regional**



não houve interposição de Agravo de Instrumento. Observar a Secretaria que esta informação é recebida pela Vara, por meio do sistema e-Remessa.

18.26. Sanear, com urgência, o banco de dados com relação aos CPF e CNPJ dos processos mencionados no item 20.4.

19. ATENDIMENTOS:

O Corregedor atendeu o advogado Dr. Djalma Galeazzo Junior, OAB/SP 115.711 que tratou dos seguintes assuntos:

- a) Demora na digitalização de Recursos de Revista, citando como exemplo o processo nº 35300-05.2007 da Vara de Mococa;
- b) Enfoque jurídico da responsabilidade subsidiária no caso de terceirização de serviços;
- c) elogios aos Magistrados e Servidores da Vara pelos serviços prestados.

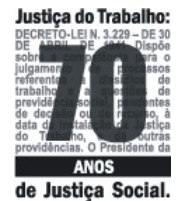
20. OBSERVAÇÕES GERAIS:

20.1. O edital de correção ordinária encontra-se afixado no átrio da Vara Trabalhista e foi publicado no jornal local “Gazeta do Rio Pardo”, edição de 14/07/2012, pág. A15. Foram expedidos, pela Secretaria da Vara, ofícios aos Presidentes da OAB local e dos Municípios de Caconde, Casa Branca e São Sebastião da Gramma.

20.2. Foi informado pelo Diretor de Secretaria que, até a presente data, existem execuções coletivas englobando reunião de processos, como por exemplo os processos: 2640/1997: 20 processos reunidos; 455/1999: 03 processos reunidos; 815/1999: 03 processos reunidos; 1242/1999: 42 processos reunidos; 272/2001: 17 processos reunidos; 1337/2003: 02 processos reunidos; 980/2004: 07 processos reunidos; 1485/2004: 01



**Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região
Corregedoria Regional**



processo reunido; 990/2007: 01 processo reunido; 990/2007: 01 processo reunido; 169/2008: 12 processos reunidos; 585/2011: 11 processos reunidos; 659/2011: 09 processos reunidos.

20.3. Verificação de pressupostos recursais: o programa funciona regularmente.

20.4. CNPJ/CPF: conforme informado pelo Diretor de Secretaria, há 30 processos com pendências no polo passivo, quanto ao CPF/CNPJ.

20.5. Certidões: o Diretor de Secretaria informou que o prazo médio para confeccionar e atender pedidos de certidões de processos distribuídos são confeccionadas no ato do pedido, já as certidões de objeto e pé, são confeccionadas, em média, em dez dias.

20.6. A Vara do Trabalho não realiza autuação integrada com a 2ª instância, porém encontra-se em fase de implantação. Observar recomendação “17.6”.

20.7. O Corregedor reuniu-se com Juiz Titular, o Diretor de Secretaria e os Oficiais de Justiça, enfatizando a necessidade de atenção especial à efetividade das execuções com o manejo de todas as ferramentas eletrônicas possíveis para obter a satisfação do crédito exequendo.

20.8. O Corregedor reuniu-se com o Juiz Titular, a Juíza Auxiliar, o Diretor de Secretaria, o Assistente do Diretor e os demais Servidores transmitindo sugestões gerais e formas de otimização dos serviços e de gestão da Vara por meio dos relatórios extraídos do sistema informatizado, visando à manutenção da boa ordem processual, a efetividade da prestação jurisdicional e a qualidade dos serviços.

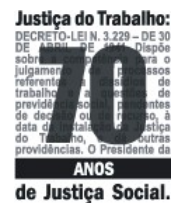
21. REIVINDICAÇÕES DA VARA:

Foi encaminhada a seguintes reivindicação

21.1. Substituição dos aparelhos de ar condicionado por “split”, em número adequado à área do prédio, pois os existentes são ineficientes e extremamente barulhentos;



**Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região
Corregedoria Regional**



22. DETERMINAÇÕES À SECRETARIA DA CORREGEDORIA:

Solicite a Secretaria da Corregedoria sejam imediatamente devolvidos, com sentenças prolatadas, todos os processos que se encontram em carga com Juízes, há mais de trinta (30) dias.

23. AVALIAÇÃO:

23.1. A Vara do Trabalho apresenta performance satisfatória quanto aos processos solucionados, sendo que em 2011 o índice foi de 99,6% e até junho de 2012 foi de 106,7%.

23.2. Os índices de conciliação apresentam-se satisfatórios, tendo ficado em 62% em 2011 e 62,3% até junho de 2012.

23.3. A Vara do Trabalho apresenta condições satisfatórias de limpeza e arrumação.

23.4. A Vara do Trabalho apresenta situação insatisfatória quanto aos serviços, conforme análise dos relatórios do Sistema de Acompanhamento Processual do 1º Grau – SAP1, necessitando de melhorias quanto à otimização de rotinas, celeridade, efetividade, transparência e qualidade da prestação jurisdicional.

23.5. Os processos em execução apresentaram redução de 9,6% (2010/2011) e de 7,7% (até 30/06/2012) o que se mostra satisfatório.

23.6. O Corregedor reconheceu e elogiou os esforços dos Magistrados e Servidores na execução dos serviços visando alcançar as Metas de visão de futuro do Planejamento Estratégico do Tribunal.

24 – ACOMPANHAMENTO MENSAL

A Vara do deverá encaminhar mensalmente à Corregedoria, pelo e-mail [“cumprimentodeata@trt15.jus.br”](mailto:cumprimentodeata@trt15.jus.br), relatório circunstanciado demonstrando o cumprimento



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região
Corregedoria Regional



das recomendações e determinações constantes da presente ata, devendo o primeiro ser remetido **até o dia 27/08/2012**.

25. ENCERRAMENTO:

Às 18h, em reunião na sala de audiências foi procedida a leitura da ata, com a presença do Corregedor Regional, Servidores da Corregedoria, Juízes e Servidores da Vara do Trabalho, a qual foi, posteriormente, assinada eletronicamente pelo Desembargador Federal do Trabalho Corregedor Regional, Dr. Luiz Antonio Lazarim.

Na oportunidade, o Corregedor agradeceu a amável acolhida da equipe correicional pelos Magistrados e Servidores da Unidade. Deu-se por encerrada a correição.